

EDITAL N.º 005/2014

EDITAL PROVA DE SUFICIÊNCIA 2º SEMESTRE DE 2014

A Faculdade de Empresarial de Chapecó mantida pela **Unidade Central de Educação FAEM Faculdade Ltda – UCEFF Faculdades**, de acordo com a Portaria nº 026/2012, torna público o presente EDITAL para matrícula em Prova de Suficiência para o primeiro semestre de 2014.

I – DA PROVA

1. Poderão requerer a Prova de Suficiência os acadêmicos que atender aos seguintes requisitos:
 - §1º Não ter sido reprovado na disciplina para qual está solicitando a prova.
 - §2º Ter solicitado a realização da prova, via requerimento na secretaria acadêmica, dentro do prazo estabelecido no item 3 deste Edital.
2. A prova deverá abranger todo o conteúdo previsto na ementa da disciplina conforme o Projeto Pedagógico e deverá ser elaborada pelo professor da disciplina.
3. Período de inscrição: será realizado de **28 de julho a 06 de agosto de 2014**, conforme calendário acadêmico.
4. Local de inscrição: preencher requerimento na Secretaria Acadêmica indicando a disciplina na qual deseja realizar a prova.
5. A solicitação de prova de suficiência deverá ser deferida pelo coordenador do curso.
6. Taxa de Inscrição: o pagamento da taxa de inscrição será no valor de R\$ 50,00 reais que deverá ser efetuado no Setor Financeiro da Uceff Faculdades.
7. Data, Horário e Local da Aplicação das Provas: as provas serão aplicadas no dia **09 de agosto de 2014 das 8h às 12h** realizada na **Uceff Central, Rua Lauro Muller, 767 E, - Bairro Santa Maria Chapecó - SC**, para acessar a sala de realização da prova o aluno deverá apresentar o comprovante de inscrição protocolado pela Secretaria Acadêmica.
8. Critério de Avaliação: será considerado aprovado na prova de suficiência o acadêmico que obtiver nota igual ou superior a 7 (sete). De acordo com o previsto no Art. 58 do Regimento Geral da Faculdade Empresarial de Chapecó, não sendo aplicado o Parágrafo II do mesmo.
9. A publicação dos acadêmicos aprovados na prova de suficiência será divulgada no dia **15 de agosto de 2014** e afixada para consulta na sede da UCEFF e no site www.uceff.edu.br

10. Será considerado aprovado na prova de suficiência o acadêmico que obtiver nota igual ou superior a 7 (sete). De acordo com o previsto no Art. 58 do Regimento Geral da Faculdade Empresarial de Chapecó, não sendo aplicado o Parágrafo II do mesmo Artigo.
11. O acadêmico que tiver aprovação na prova de suficiência estará dispensado da frequência da disciplina.
12. O acadêmico que não conseguir aprovação deverá cursar normalmente a disciplina, conforme o cronograma de horários 2014/2.
13. O não comparecimento, para a realização da prova, no dia e hora marcado, implicará na reprovação e perda do direito de realização de uma nova prova na mesma disciplina.

II – DAS DISCIPLINAS E CURSO

Curso	Período	Disciplina
Arquitetura e Urbanismo	1º	- Desenho Arquitetônico
	3º	- Informática Aplicada
Ciências Contábeis	2º	- Informática Aplicada
Engenharia Civil		- Introdução a Engenharia Civil - Desenho Técnico - Sistemas Computacionais
Engenharia de Produção	1º	- Introdução a Engenharia de Produção
	2º	- Inglês Instrumental
	3º	- Desenho Técnico e Computação Gráfica
Engenharia Mecânica	1º	- Introdução à Engenharia Mecânica
	2º	- Matemática Básica
	3º	- Desenho Técnico I - Desenho Técnico II
Redes de Computadores	2º	- Redes de Computadores II - Inglês - Programação Aplicada - Sistemas Operacionais II
	3º	- Administração de Banco de Dados
	4º	- Gerencia e Administração de Redes - Roteamento
		- Segurança de Redes II

III – DO VALOR DA SEMESTRALIDADE

1. O acadêmico que realizar a prova de suficiência e tiver aprovação continuará efetuando o pagamento das mensalidades normalmente conforme determina o Contrato de Prestação de Serviços Educacional, que compreende 06 (seis) parcelas sucessivas e mensais, começando com o pagamento da mensalidade do mês de julho e terminando com o pagamento da sexta parcela do mês de dezembro de 2014.

IV– DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Os casos omissos deste Edital serão resolvidos pela Direção Geral.

Chapecó, 28 de julho de 2014.

Leandro Sorgato
Diretor Geral